



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 768, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Exonera o servidor **Ramão Solidonio Coronel**, do cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

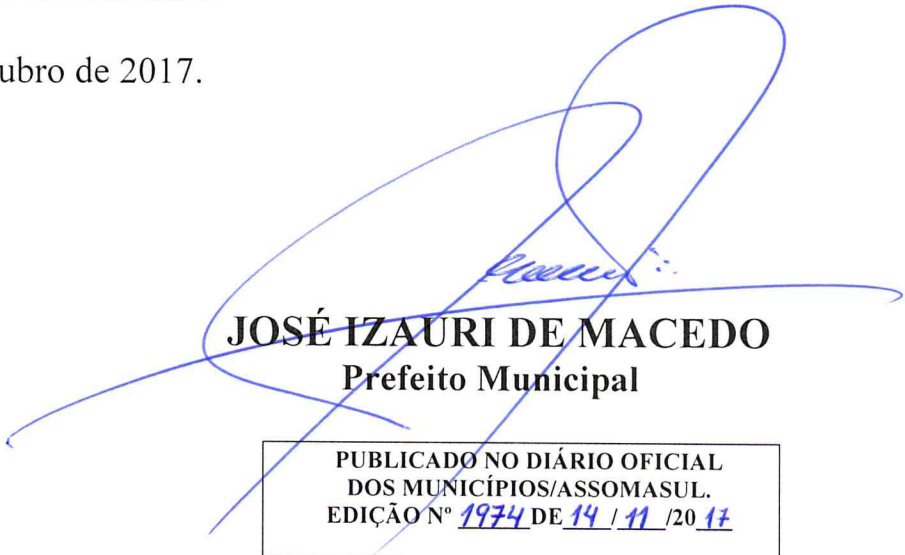
O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

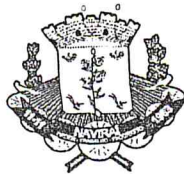
Art. 1º Exonerar o servidor **Ramão Solidonio Coronel**, do cargo de provimento em comissão de **Gerente de Equipe de Transporte Escolar**, lotado na Gerência Municipal de Educação e Cultura, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal, a contar de 09 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 18 de outubro de 2017.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 1974 DE 14 / 11 /20 17



PREFEITURA DE NAVIRAÍ
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Avenida Amélia Fukuda, 82, Centro, Naviraí-MS
Telefone: 3924-4080

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº2369/2017

De: Fátima de Lourdes Ferreira Liuti
Gerente Municipal de Educação e Cultura

Para: Ex. José Izauri de Macedo
Prefeito Municipal

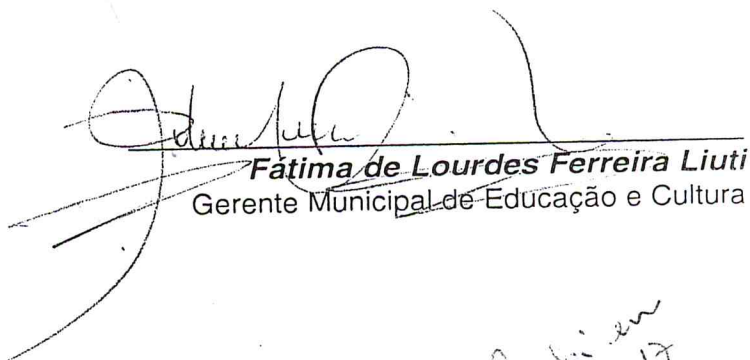
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência que seja feita a **revogação** da Portaria Nº 89 de 27 de janeiro de 2017 onde consta a nomeação do servidor **Ramão Solidonio Coronel** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Gerente de Equipe de Transporte Escolar**, Símbolo GER-4, lotado nesta Gerência de Educação e Cultura.

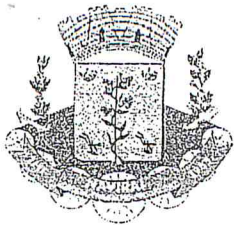
Limitados ao exposto, fique com nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Naviraí-MS, 06 de outubro de 2017.


Fátima de Lourdes Ferreira Liuti
Gerente Municipal de Educação e Cultura

Recibido em
09/10/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 89, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia o servidor **Ramão Solidonio Coronel**, para exercer o cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 10 e 21 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **Ramão Solidonio Coronel**, matrícula nº 1891-0, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Transporte Escolar, Símbolo GER-4, lotando-o na Gerência de Educação e Cultura, em vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 e alterações posteriores, aplicando-se 50% (cinquenta por cento) de adicional a título de gratificação sobre o valor do salário base do referido cargo, com efeito a contar do dia 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 27 de janeiro de 2017.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 1781 DE 6 / 2 / 2017